



D E C R E T O Nº 46/2026

**DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA DISPENSA
ELETRÔNICA Nº 24/2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Palmital/PR, no exercício das suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Orgânica do Município, bem como na Lei nº 14.133/2021, Súmula 473 do STF e;

CONSIDERANDO que o Procedimento Licitatório nº 83/2026, modalidade Dispensa Eletrônica sob o nº 24/2026, tem como objeto a "AQUISIÇÃO DE UNIFORMES CERIMONIAIS DESTINADOS À ESTRUTURAÇÃO E PADRONIZAÇÃO VISUAL DA FANFARRA MUNICIPAL DE PALMITAL/PR";

CONSIDERANDO o dever da Administração Pública de zelar pelo interesse público, visando sempre garantir a máxima amplitude de participação e a seleção da proposta mais vantajosa para a municipalidade;

CONSIDERANDO a conveniência e oportunidade administrativa decorrente de fatos supervenientes que demandam readequações sistêmicas e procedimentais no andamento do certame, sendo imprescindível a reabertura do processo para resguardar a ampla competitividade;

CONSIDERANDO que a administração pública tem o poder/dever de rever seus atos a qualquer momento, podendo revogá-los por motivo de conveniência ou oportunidade, nos termos da legislação vigente, respeitados os direitos adquiridos;

RESOLVE DECRETAR:

Art. 1º. Fica revogado o Procedimento Licitatório nº 83/2026, modalidade Dispensa Eletrônica nº 24/2026, com fundamento no art. 71 da Lei nº 14.133/2021 e na Súmula 473 do STF, por razões de interesse público, conveniência e oportunidade administrativa.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º. Publique-se, Cumpra-se.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Palmital-PR, 24 de agosto de 2026.

ROBERTO CARLOS ROSSI
Prefeito Municipal